



Resolução Nº 02 /2024

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, Decreto nº 45.032, de 22 de setembro de 2023 e Decreto nº 45531 de 20 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações da Plenária na 1º Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar os Conselheiros de Saúde Deivid Simoni Busato e Cintia de Jesus, para integrar o grupo condutor Municipal da rede de Atenção Psicossocial (RASP) no município de Aracruz/ES, instituído pela Portaria 19.916, de 11/08/2023;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 08 de fevereiro de 2024

Fábio Barcelos Pimentel
Presidente do Conselho de Saúde
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 02/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

Rosiane Scarpatt Toffoli
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 39.858, de 02/06/21